



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2966

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **08/10/2026**, através do **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site **<https://bnccompras.com/Home/Login>**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **Contratação de serviços e materiais para construção de base em concreto, instalações elétricas e instalações hidráulicas para módulos sanitários (programa banheiro em casa) em 10 (dez) residências do Município de Jardim Alegre, com execução no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: **www.jardimalegre.pr.gov.br**. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/98846-4351.

Jardim Alegre/PR, 23 de setembro de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2966

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

O Município de Jardim Alegre/PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 09 de outubro do ano de 2026, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua São Paulo	Meia Quadra Basquete, AT15, API4	734,96 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jardim Alegre e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Jardim Alegre/PR, 23 de setembro de 2026.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2966

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/09/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 278/2026 de 23/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 88.776,63 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
320 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	13.408,63
324 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
514 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.368,00
519 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	
549 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Total Suplementação: 88.776,63

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
330 - 3.3.90.92.00.00	01303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
332 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
05.003.10.303.0013.2.275.	Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Hospital Municipal	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2966

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/09/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

333 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	13.408,63
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001.04.122.0004.2.284.	Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	
504 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00
505 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.165,00
507 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333,00
508 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
509 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.110,00
510 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	
548 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Redução:		88.776,63

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2966

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 44/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o resultado de classificação final do Edital de PSS nº 03/2026, **sob regime especial de trabalho, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para contratação imediata, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, a contar da publicação deste, com a maior urgência possível, a fim de assumir o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - PSB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Regime Especial de Trabalho – Edital de PSS nº 03/2026 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Cargo - carga horária
Tainá dos Santos França	Auxiliar de Consultório Dentário - PSB, 1ª classificação

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Título de eleitor e fotocópia;
- III- Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
- IV- Comprovante de residência e fotocópia (atualizada nos últimos 3 meses);
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2966

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026

X- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);

XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, sendo encaminhado e agendado pelo RH, após conferência da entrega das documentações;

XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e seis. (23/09/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2966

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO FASE I - AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PUBLICAÇÃO Nº 05

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, criada pelo Decreto nº 236/2022, de 04 de outubro de 2022 e nomeada através da Portaria nº 207/2025, de 09 de julho de 2025, no uso das respectivas atribuições legais, **RESOLVE** alterar o Anexo I, do Edital de Abertura, visando a escolha de candidato à função ou cargo de direção de Instituição da Rede Municipal de Ensino de Jardim Alegre PR, com base na legislação municipal.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
10/09/2026	Publicação do Edital	Diário Oficial do Município Murais das Escolas
10/09/2026 a 14/09/2026	Período de Inscrições	Diário Oficial do Município
17/09/2026	Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	Diário Oficial do Município
18/09/2026	Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	pedagogicojardimalegre@gmail.com
21/09/2026	Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	Diário Oficial do Município
22/09/2026	Avaliação pela Comissão	
30/09/2026	Publicação do Resultado Preliminar	Diário Oficial do Município
01/10/2026 a 02/10/2026	Pedido de Reconsideração	pedagogicojardimalegre@gmail.com
05/10/2026	Publicação das Respostas aos Pedidos de Reconsideração	Diário Oficial do Município
06/10/2026	Publicação da Homologação Final dos resultados	

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2966

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 020/2026**

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 3ª revisão obrigatória (30.000KM) dos veículos Citroen C3 Live Plus, placas TAM-8B33, TAM-8B42, TAM-8B50 e TAM-8B46, pertencentes a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 020/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 020/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 2.164,48 (Dois mil, cento e sessenta e quatro mil reais, e quarenta e oito centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 – 422

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 – 422

Em favor da empresa: CHANSON VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.326.331/0003-76, com endereço à Rua Gaspar Ricardo, n. 456, Zona 10, na cidade de Maringá – PR, CEP: 87.040-365.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal